



PROCESSO Nº 1933/12

PROTOCOLO Nº 11.470.130 - 0

PARECER CEE/CEMEP Nº 393/13

APROVADO EM 07/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo
Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao
Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo
Parecer CEE/CEB nº 394/09, de 06/10/09.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2211/12-SUED/SEED, de 19/10/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 31/05/12, de interesse do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 394/09, de 06/10/09.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1967/11, de 17/05/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014 (fl.06).

O Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3515/09, de 26/10/09, pelo prazo de 02 anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2011.

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Química
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Carga horária: 1433 horas mais 67 horas de Estágio
Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas



PROCESSO N° 1933/12

Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo de cinco anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o seu processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador. Tem condições de atuar no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos. Atuar na assistência técnica, na utilização de equipamentos e produtos químicos nas áreas de gestão e da produção nas indústrias, na supervisão, orientação e apoio das equipes e na organização de processos e produtos. É capaz de planejar e executar métodos analíticos no controle ambiental, na garantia da qualidade de matérias primas, nos produtos e nos processos industriais e laboratoriais.

1.3 Matriz Curricular

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CE ALBINO Feijo Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
Município: Londrina											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Subsequente					Implantação gradativa a partir do ano: 2009						
Turno: Noturno					Carga Horária: 1720 h/a 1433 horas mais 67 horas de Estágio Supervisionado						
Módulo 20					Organização Semestral						
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISE AMBIENTAL						2	2	80	67	
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	240	200	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	3							60	50	
4	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL			2		2			80	67	
5	MATEMÁTICA	2		2					80	67	
6	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
7	PORTUGUÊS	2							40	33	
8	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2	2	2	2	160	133
9	QUÍMICA ANALÍTICA	2	2	2	2	2	2	2	320	267	
10	QUÍMICA GERAL	3		2					100	83	
11	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2	2	1	1	1	1	240	200
12	QUÍMICA ORGÂNICA	3		2	1	1	1	1	1	200	167
TOTAL		21		21		21		23		1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		80	67



PROCESSO N° 1933/12

1.4 Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Química.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Multiquímica Produtos Químicos Ltda.
- Big Frango Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
- GNB Indústria de Baterias Ltda.
- Macrovida Produtos Naturais
- Amcor Flexibles Brasil Ltda.
- Combustíveis Gasoil Ltda.
- Mirai Beneficiamento de Vidro Ltda.
- Hydronorth SA.
- Fiação de Seda Bratac S/A.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 212 a 238.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

SUBSEQUENTE DE QUÍMICA

ANO	TURMA	Nº ALUNOS MATRICULADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	EXCLUÍDO POR ERRO	APROVADOS	TOTAL
2010/1º SEM	1º A E 1ºB	63	11	12	0	-	40	63
2010/2º SEM	1º A	32	13	0	0	-	19	32
	2º A	41	2	8	1	-	30	41
2011/1º SEM	1ºA	37	3	18	0	-	16	37
	2ºA	21	0	6	0	-	15	21
	3ºA	30	0	5	0	-	25	30
2011/2º SEM	1ºA	31	23	4	1	-	3	31
	2ºA	16	5	0	1	-	10	16
	3ºA	16	2	0	0	-	14	16
	4ºA	25	0	0	0	-	25	25
2012/1ºSEM	1ºA	47	17	9	1	2	18	47
	2A	7	3	2	0	-	2	7
	3ºA	12	0	3	0	0	9	12
	4ºA	16	1	1	0	0	14	16
2012/2º SEM	2ºA	18	4	0	0	0	14	18
	3ºA	3	3	0	0	0	0	3
	4ºA	9	0	0	0	0	9	9
2013/1ºSEM	1ºA	47	8	21	1	1	16	47
	3ºA	14	1	0	0	0	13	14



PROCESSO N° 1933/12

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Haydee da Costa	-Química	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 298/12, de 11/09/12, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Susi de Lazare, licenciada em Educação Física; Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia; Maria Inês Seixas Braniak, licenciada em Ciências e como perita Anna Carolina Galli licenciada em Química, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 394/09, de 06/10/09 (fls. 355 a 369).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 487/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 394/09, de 26/10/08.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 394/09, de 06/10/09.

Dados Gerais do Curso

Carga horária: 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1534 horas

Perfil Profissional

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador. Tem condições de atuar no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais, Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.



PROCESSO N° 1933/12

Matriz Curricular

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ens. Fund. Médio e Profissional											
Município: Londrina											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Subsequente					Implantação gradativa a partir do ano 2010						
Turno: Noite					Carga horária: 1760 horas aula – 1467 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL						
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/ aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISE AMBIENTAL						2	2	80	67	
2	FÍSICO-QUÍMICA			2	2	2	2	2	240	200	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2							40	33	
4	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2		2					80	67	
5	MATEMÁTICA APLICADA	2		2							
6	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL					1	2	1	2	120	100
7	PORTUGUÊS TÉCNICO	2							40	33	
8	PROCESSOS INDUSTRIAIS					4		1	2	140	117
9	QUÍMICA ANALÍTICA		2	2	2	1	3	1	3	280	233
10	QUÍMICA GERAL	2	2	2	2					160	133
11	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2		3				180	150
12	QUÍMICA ORGÂNICA	2	2	2	2	1	3	1	3	320	267
TOTAL		22		22		22		22		1760	1467
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		80	67

1.11 IDEB

OBSERVADO

PROJETADO

2005 - 30

-

2007 - 40

31

2009 - 42

32

2011 - 37

35

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico – Química - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 394/09, de 06/10/09.

A direção da instituição de ensino informa que o professor laboratorista, Haydee da Costa é responsável pelo levantamento e separação dos materiais a serem utilizados nas aulas de laboratório, preparo dos reagentes a serem utilizados, organização das bancadas para as equipes, construção do horário das turmas, entrega do roteiro e do horário para os professores das turmas, manutenção e controle do estoque de almoxarifado.



PROCESSO N° 1933/12

O corpo docente possui graduação para a função.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui laboratório específico para o curso e relaciona os materiais constantes no laboratório às fls. 363 a 366. Possui laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, laboratório de Informática e biblioteca com acervo bibliográfico específico para o curso. E manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, carga horária 1433 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1500 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de dois anos, do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde o início do ano de 2010, pelo prazo de cinco anos, contados a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 de acordo com as Deliberações n° 09/06, 02/10 e n° 01/13-CEE/PR,

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 394/09, de 06/10/09 de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica dos docentes que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.



PROCESSO N° 1933/12

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE